



Plataforma de Diálogo do Fórum Social Temático
Crise Capitalista, Justiça Social e Ambiental

Trazemos ao mundo a possibilidade de todos os caminhos

Grupo temático Migrações organizado no marco da iniciativa Diálogos 2012
e da Cúpula dos Povos Rio + 20

*Texto para debate elaborado por Ricardo Jimenez e Francois Soulard – Carta Mundial dos
Migrantes, Foro para uma Nova Governança Mundial*

Índice

Uma nova ética da sustentabilidade, da mobilidade e diversidade.....	4
Uma nova economia de transição à igualdade.....	4
Sujeitos políticos, arquitetura do poder e democracia.....	5
Rupturas e propostas.....	7
Institucionalizar a cidadania universal.....	7
A migração é consubstancial ao ser humano, os muros não são sustentáveis.....	7
Superar o atraso institucional do Estado nação moderno	7
Passar das fronteiras às pontes	8
Começar desde as cidadanias ampliadas e regionais.....	9
Rumo à uma cidadania universal.....	10
Conceituar os migrantes como um fator de desenvolvimento.....	11
Institucionalizar a migração como mecanismo redistributivo do crescimento mundial.....	11
Legalizar a migração como mecanismo de ajuste dos mercados laborais à escala transnacional.....	12
Legalizar a igualdade de direitos econômico-sociais dos migrantes como garantia sustentável de integração saudável	14
Fortalecer as capacidades pluri e interculturais.....	14
Superar o racismo e a xenofobia como expressão de atraso na consciência da humanidade.....	14
Do universalismo à comunidade de destino de uma humanidade diversa.....	15
Conservar e promover a diversidade cultural como uma riqueza de toda a humanidade.....	15
Fortalecer a pluri e interculturalidade como garantia imprescindível de uma governança mundial sustentável	16
Outras propostas.....	16
Reconstruir a livre circulação de pessoas.....	16
Dar toda força ao Direito Internacional	16
Aproximar o direito dos estrangeiros do direito comum para sair do regime de exceção	17
Permitir a cada um ser protagonista da sua própria vida e cidadão do país onde reside.....	17
Romper com a lógica de encerramento e de retorno forçado dos estrangeiros....	17
Referências	17

No princípio do século XXI, entre 20 e 22 de Junho de 2012, se celebrará oficialmente no Rio de Janeiro, Brasil, a chamada **Conferencia das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável**, 20 anos depois da primeira Cúpula histórica em 1992 nessa mesma cidade e 10 anos depois da de Johannesburgo, África do Sul. Os Estados chegam a ela como no título de uma conhecida novela latino-americana, a “crônica de uma morte anunciada”. Sem capacidade real de fazer a diferença, em meio a crises múltiplas e crescentes, ambientais, financeiras, alimentícias, energéticas, bélicas, migratórias, éticas. Em resumo, uma **crise civilizatória** para a qual as classes políticas tradicionais e as próprias estruturas dos Estados, nascidas e enraizadas em séculos precedentes, mostram-se insuperavelmente inadequadas, e de fato sobre o domínio dos grandes poderes fáticos econômicos, midiáticos e militares, para os quais não são relevantes a injustiça ambiental, social e cultural, mas sim a perseguição insaciável de lucro e poder.

Neste cenário, por outro caminho, os povos formantes da humanidade chegam também ao encontro histórico. Mais que nunca antes em sua história, trata-se literalmente de uma comunidade de destino humana, cujas interconexões e interdependências são inumeráveis e crescentes, de acordo com os avanços tecnológicos, de transportes e comunicações, fazendo com que todas as dinâmicas sociais, entre elas especialmente as ambientais e as migrações, sejam dinâmicas que transcendem e muito, o espaço limitado do Estado nacional, próprio dos séculos anteriores.

Em um duplo movimento simultâneo, conjuntamente com esta realidade de interconexão e interdependência, cresce também a própria consciência da humanidade de sua comunidade de destino, ao mesmo tempo em que possui mais consciência como nunca antes sobre sua diversidade, sua multiplicidade, diferença e, mas além das dificuldades do encontro, sua complementariedade.

Necessariamente, a convergência dos povos e Estados, a capacidade dos povos e das maiores cidadanias de impor novas dinâmicas aos Estados, reformulá-los e adequá-los a novas exigências históricas, se pode e se deve fazer a diferença e oferecer a esperança a um mundo e uma humanidade a beira do abismo ambiental, econômico, social, e cultural. Mas os povos somente poderão cumprir esta tarefa histórica e humana se tornarem-se protagonistas de sua própria história e arquitetos do seu próprio destino comum.

Ainda que não haja muros que a detenham, batidas que a dispersem, nem deportações que a eliminem, a incompreensão e negligência dos Estados e de amplos setores da população continua fazendo da migração um evitável naufrágio da dignidade e felicidade humanas. Mas mesmo quando a migração possui um drama em sua origem, trânsito ou destino, está cheia de uma riqueza enorme, com oportunidades e esperança. Por isso, a centena de milhões de migrantes da humanidade, todas as pessoas que vivem todas as formas de mobilidade humana, **viemos a Cúpula do Rio + 20, dizer que também contamos, a partir de nossa palavra, ser parte necessária de qualquer nova governança mundial que seja autenticamente sustentável. Viemos presentear à humanidade a possibilidade sempre bela de todos os caminhos.**

Uma nova ética da sustentabilidade, da mobilidade e diversidade

Habitamos uma única e mesma casa, o planeta Terra, e seu universo circundante. Deste fato básico, e não de nenhuma outra autoridade, emana o direito de todos e todas a viver, transitar, residir e trabalhar dignamente no mesmo. Este é nosso lema que trazemos para o presente e futuro.

Atualmente, a partir da exclusão global gerada por um modelo capitalista neoliberal em evidente crise surge a mobilidade humana como ato compulsivo e problemático por alcançar um pouco do sol da prosperidade e do desenvolvimento, que inclui poucos e exclui muitos. A migração atual aparece assim como um cenário privilegiado para a macabra e cínica negação de todos os princípios e direitos democráticos aos e às migrantes, suas famílias e comunidades. Através da completa inadequação de legislação e visões burocráticas, desumanizadas, unilaterais e restritivas que incentivam todas as formas de discriminações sexuais, racistas, e xenofóbicas na população, gerando violências, conflitos, e críticos danos sociais e ambientais. Descidadaniza e se degrada, desta forma, não somente as pessoas migrantes mas também ao conjunto da população.

A maior expressão disso é a negação da livre circulação dos seres humanos, que se impõe como dogma para as coisas, mercadorias e dinheiro. E a mais retrógrada é a existência de milhões de seres humanos indocumentados, condenados a viver uma cultura de medo, um verdadeiro “estado de exceção” despojando de direitos nas próprias entranhas dos países que querem apresentar-se como modelos de democracia e modernidade.

Mostrando o caráter integral da totalidade planetária, os desenfreados embates do mal entendido desenvolvimento contra a natureza rompendo seus equilíbrios, geram também inéditos e alarmantes fenômenos de deslocamento humano. Desde 2008, a guerra insensata do lucro contra a mãe terra, gera mais deslocamentos ambientais que as guerras do ser humano contra si mesmo.

Por isso, somos parte do problema e da resposta. **A necessária nova ética que fundamenta a nova sociedade há de considerar também, junto à sustentabilidade ambiental, os valores da mobilidade e da diversidade como riqueza de todos e todas.** No futuro teremos um mundo sustentável, harmoniosamente múltiplo e em movimento ou não teremos nada.

Uma nova economia de transição à igualdade

Um cinismo estrutural próprio do sistema neoliberal é evidente: enquanto razões demográficas e econômicas são as inegáveis necessidades de trabalhadores imigrantes, o que não se diz é que, justamente, os quer precários, descidadanizados, sem direitos, porque só assim são rentáveis, só assim são “competitivos”, só assim maximizam os grandes ganhos dos donos do poder e desenvolvimento. Não é a migração o que se quer deter, mas sim a migração com cidadania, com direitos. Querem os migrantes, mas os querem justamente sem direitos, como mão de obra super explorável. Eles são assim o elo mais frágil da atual cadeia

econômica mundial, e ao mesmo tempo o indicador que permitirá medir até onde se conta com um novo modelo econômico que garanta a todos a subsistência digna.

Urge construir uma ordem alternativa que termine com essa dinâmica perversa para dar prosseguimento a um desenvolvimento sustentável, a serviço não dos poderes fáticos transnacionais que hoje usufruem, dirigem e administram a ordem mundial, mas sim dos seres humanos em sua totalidade. **Um novo projeto de desenvolvimento a escalas global, regional e nacional, tanto econômico como cultural**, que tenha como protagonistas os hoje excluídos. Que inclua o reconhecimento da atual migração internacional como um mecanismo de resposta compulsiva diante da extrema e crescente concentração, exclusão e desigualdade sócia econômica e cultural no mundo. Ao mesmo tempo em que reconheça a migração como um fator de desenvolvimento, apesar dos preconceitos, incompreensões e abusos, para os países de origem e destino dos migrantes.

A desigualdade do desenvolvimento e bem estar nos países e entre países, é absolutamente evitável e constitui um crime contra a humanidade que deve ser superado. Então a migração e todas as formas de mobilidade humanas deixarão de ser uma compulsão problemática e desumanizadora e serão uma opção livre e digna em um mundo digno e de todas e todos por igual, com solidariedade e paz.

Até este horizonte, com vistas a Rio + 20, a agenda imediata está traçada e encontra muitos caminhos temáticos. A necessidade de terminar com o modelo neoliberal e excludente em crise evidente, levantando alternativas de desenvolvimento sustentável social e ecologicamente; a urgência de defender povos e habitats; a demanda de políticas migratórias integrais, multilaterais e centradas nos Direitos Humanos, especialmente para tirar das sombras e medo as pessoas indocumentadas, com especial consideração às mulheres, crianças e indígenas, afrodescendentes, refugiados e deslocados e um longo etc, mostram a abundância e densidade dos conhecimentos que contamos para compartilhar e converter. **O crucial exercício de construir o comum vivendo naturalmente as diferenças deve ser o acontecimento essencial e que mais contém possibilidades.**

Sujeitos políticos, arquitetura do poder e democracia

Os migrantes, que vivem todas as formas de mobilidade humana, geralmente vistos como mão de obra barata, susceptível a abuso e exploração, fator de deterioração dos direitos de trabalho; como um mercado de clientes cujo consumo atrai fornecedores de remessas as quais se busca aproveitar; como cidadãos de segunda classe a quem culpar, maltratar e excluir; como mal chamados ilegais, estigmatizados como delinquentes e terroristas, cujos direitos é lícito violar; como vítimas a quem reclamar; hoje assumimos nossa responsabilidade de convertermos em sujeitos de nossa própria historia coletiva mundial; em protagonistas e construtores de nossa resistência e de nossa construção de alternativas.

A partir dos nossos trabalhos e profissões, dos nossos esforços cidadãos e seminários, atividades culturais, debates, intercâmbios e reflexões, marchas e mobilizações, as pessoas migrantes, nossas famílias, comunidades e suportes acadêmicos e civis, nos constituímos como sujeitos sociais de caráter mundial e principal. Com nossa palavra e nossa ação demonstramos uma vez mais e cada vez com maior êxito que sim, somos também parte de

uma humanidade que encontra de fato novas formas de pensar e viver a democracia e a cidadania, exigindo aos Estados adequar-se para proteger a humanidade inteira da melhor forma.

Devemos converter a Cúpula dos Povos Rio +20 em um verdadeiro laboratório e exercício que antecipa esta construção. Devem ter lugar todas as vozes, todas as cores e linguagens, todas as reflexões, os ricos aportes de experiência, as propostas, os debates, as belas expressões socioculturais, as marchas e mobilizações contra todos os muros físicos e mentais, que buscam atrasar o avanço da humanidade rumo a ela mesma.

Devemos demonstrar uma vez mais que é possível e necessário construir a unidade na diversidade. Possível porque – como sabemos, africanos, árabes, asiáticos, e latino-americanos – a história da formação da economia mundial capitalista nos une em memória de crimes como a escravidão, o colonialismo, e o etnocídio, que são antecedentes da atual ordem global que, através da exclusão, gera a compulsão migratória em massa para usufruir desta, negando seus direitos.

Necessário, porque é urgente terminar com os crimes que assolam a humanidade em geral e os migrantes em particular; entre muitos outros, como o racismo e a xenofobia, que não são se não expressão da falta de desenvolvimento de consciência da humanidade; com as “Diretivas da vergonha”, como a atual europeia; com o medo das leis desumanas que pretendem converter a solidariedade humana em delito castigável; com a impunidade dos crimes internacionais dos poderes militares, especialmente norte-americanos, contra os povos palestino, iraquianos, saaráuis, haitiano, entre muitos outros, que hoje baseia sua sinistra intervenção sobre os povos de Síria e outros do mundo, aproximando a humanidade, já não somente ao desastre ambiental em curso, mas também a uma potencial nova guerra mundial, que devastará sem exceção a todos os povos do planeta.

Nada é fácil nem muda de repente, temos a plena consciência disso e assim consideramos em nossos debates e reflexões. No entanto, objetivamente se avança e assim nos mostra a emergência de Estados que buscam junto a seus povos reformular a comunidade política para reconhecer as novas exigências de justiça ambiental, social, econômica e cultural, como é o caso de Equador, que apresentou formal e publicamente a proposta de um “passaporte mundial” para declarar o livre trânsito planetário. **Estamos passando da resistência à construção à incidência com propostas que vão tornando realidade a nova ordem social e o novo tratamento à migração.** A utopia não é impossível, não está realizada, mas está realizando-se.

Nossa convergência de esforços com todos os povos e setores da humanidade para uma nova governança mundial, que encontra seu próximo marco na Cúpula dos Povos em Rio + 20, é parte do caminho perfeitamente possível e absolutamente necessário para realizar esta esperança.

Rupturas e propostas

Institucionalizar a cidadania universal

A migração é consubstancial ao ser humano, os muros não são sustentáveis

A migração está quase em nossa definição como humanos. A comunidade científica internacional tem concordado sobre a origem da humanidade justamente no processo em que nossos antepassados primatas, há cerca de 10 milhões de anos, desceram das árvores e começaram a caminhar para moverem-se a outros territórios, transformando-se assim em homínídeos. Desde então, jamais parou a mobilidade humana. E ainda que hoje possam ser tantas as razões como emigrados, predominam, sem embargo, motivos complexos e muitas vezes, realidades dolorosas, centradas na desigualdade e exclusão social, econômica, política, cultural, ética, e ambiental.

Os migrantes mostram a necessidade objetiva de **redesenhar o tratamento migratório como parte do redesenho da governança mundial** justamente para torná-la sustentável. É uma necessidade estrutural, material e histórica para o desenvolvimento da comunidade humana, e os migrantes são expressão dela, e portadores de muitas das respostas para este redesenho. Somente temos que saber observar e compreender. Ao contrário das aparências às vezes predominantes, **os migrantes não são o problema, mas sim o indicador das necessidades de mudança para o desenvolvimento da humanidade**. Não são sinais de atraso, mas sim de progresso de toda comunidade humana. Os instrumentos internacionais que se referem diretamente à temática migratória constituem um exemplo claro, especialmente, ainda que não unicamente, os das Nações Unidas, que apontam nesta direção.

O contexto e conteúdo capitalista “neoliberal” da globalização em curso opera muitas vezes como mecanismo de fato seletivo para a mobilidade humana mundial, tendendo a reproduzir em algumas políticas migratórias uma característica dessa mesma globalização: a de incluir alguns e excluir a muitos. Seguramente, trata-se de um longo e complexo caminho a percorrer. No entanto, **constatar inequivocamente que a migração é consubstancial ao ser humano e que os muros, objetivamente não são sustentáveis, que há de delinear e recorrer outros caminhos, já um imprescindível primeiro passo, um ponto iluminador de princípio**.

Superar o atraso institucional do Estado nação moderno

A cidadania e os Direitos Humanos em geral, e os princípios de igualdade diante da Lei e dignidade das pessoas em particular, são de fato submetidos a interpretações, condicionantes e limitações no caso de quem emigra a outros países, por parte dos Estados receptores que possuem o poder, com maior ou menor margem em cada caso, de determinar discretamente restrições à direitos que são “inalienáveis”, como a liberdade de circulação e residência estabelecida no artigo nº 13 da “Declaração Universal de Direitos Humanos”, mas não

absolutos na prática.

Estabelece-se então, (desde este ponto de vista e abstração feita de outras variáveis como as socioeconômicas ou de classe, por exemplo) uma redefinição hierárquica da cidadania em uma sequência que normalmente tem na cúpula os cidadãos do próprio país, seguidos por estrangeiros regulares e, finalmente, pelos irregulares, que ocupam na prática e às vezes juridicamente um lugar mais baixo na “hierarquia” que vai da cidadania à descidadanização e vulnerabilidade. Ao cruzar essa hierarquia com outras variáveis, os pobres, as mulheres e as crianças migrantes, os comercializados, refugiados e excluídos, e algumas minorias étnicas, em razão das específicas discriminações que os afetam, baixam de fato mais um degrau. Trata-se, em resumo, de uma curva de violação dos direitos humanos a medida que se descende por este contínuo.

Isso revela um conflito de fato cada vez mais agudo e do qual os migrantes são o indicador mais evidente entre o surgimento histórico do Estado nação soberano a partir do século XVI e o surgimento e desenvolvimento que estamos vivendo atualmente, o do pós Segunda Guerra Mundial, de uma superior soberania da comunidade internacional humana para impor um mínimo e irrenunciável respeito dos Direitos Humanos de todos.

Este patamar conceitual do Estado nação, cidadania, território, foi trasladado e generalizado a partir da Europa ao resto do mundo através da hegemonia histórica do espaço e cultura europeus, transformados por mecanismos de poder em supostamente “universais” e em padrão institucional global da “modernidade”.

Sem dúvida, estamos em uma transição de época também neste aspecto, contra e apesar de poderes e setores com menos consciência e responsabilidade que ainda se agarram ao passado e levantam muros de pedra, mentais e de coração, para deter o novo e necessário, provocando grande e desnecessária dor à espécie humana como um todo. A normativa internacional mostra um incontestável avanço rumo a um maior e definido equilíbrio entre os legítimos e imprescindíveis princípios de soberania e autodeterminação dos povos e Estados nacionais (e da não intervenção de poderes fáticos externos) com o também imprescindível princípio de soberania internacional, da comunidade da espécie humana, para impor o pleno e irrestrito cumprimento dos Direitos Humanos de todos, sobretudo o dos migrantes.

Superar este atraso institucional do Estado nação moderno é, mais que um ideal, uma necessidade estrutural histórica. Os migrantes são somente o indicador mais imediato e evidente do atraso. Os trapos de sua dignidade presa nas cercas são um espelho da dignidade humana inteira apartada pela falta de adequação da governança mundial e suas instituições às novas e latentes realidades. Convém conhecer e **enfrentar a tarefa de redesenho destes critérios de identidade, pertença e cidadania, em tempos de crescente interconexão multi dimensional de todos os povos e sociedades**, em tempos de aumento da consciência e responsabilidade sobre o fato incontestável da comunidade de destino de toda espécie humana.

Passar das fronteiras às pontes

A massiva compulsão migratória, expressão de fenômenos estruturais históricos, tendem a trazer consigo a corrupção das instituições públicas do Estado controlador. Um estudo sobre América Latina sinalava antecipadamente a existência estimada de 5.000 organizações

dedicadas ao tráfico ilícito de migrantes e ao comércio de pessoas, suspeitando-se que o faziam com “cumplicidade governamental” (CEPAL: 2002). Nas fissuras do atraso da governança migratória, os poderes fáticos do crime organizado crescem quase descontroladamente, quase sempre com nocivas influências nos aparelhos públicos os quais tendem a voltar corruptos, ilegítimos e débeis, deteriorando o conjunto da institucionalidade democrática.

O fenômeno delitivo aparece assim como um perverso sucessor da função que o tratamento oficial da migração é incapaz de cumprir saudavelmente frente à realidade. Trata-se da “indústria negra” da migração, que segundo estimativas variáveis, transita entre 15 e 30 milhões de dólares anuais, o que o converte no segundo maior gerador de dinheiro ilegal no mundo depois do narcotráfico, e ainda em algumas zonas, como a fronteira Índia-nepalesa, o supera. É o grande negócio da desesperação humana, cujas vítimas se estimam até em dois milhões de pessoas ao ano, pois tanto o narcotráfico como o Tráfico se baseiam por igual na desesperação compulsiva do migrante de buscar o país de destino como única possibilidade de sobreviver ou melhorar sua vida.

Converter as fronteiras em espaços de encontro e humanização dos fluxos e intercâmbios migratórios é a única alternativa viável frente às crescentes ameaças. Passar das fronteiras às pontes, que facilitam esse processo, é um passo imprescindível. As alternativas para isso são múltiplas e reclamam precisamente uma atitude criativa, de elaboração do necessário, como a que fomenta a normativa internacional de direitos humanos das Nações Unidas.

Somente olhando os processos em curso, ou seja, históricos, concretos, podemos **pensar na conversão inicial das fronteiras bi ou trilaterais em zonas de gestão administrativa e policial conjunta por parte dos países envolvidos**, mas com uma condição imprescindível: criando e incluindo mesas fronteiriças de observação dos direitos humanos, de caráter público formal e consultivo, com participação de entidades civis e estatais pertinentes, e com um enfoque integral: aéreo, terrestre, marítimo, tecno-comunicacional e ecológico.

Conversão das fronteiras que chamamos “inicial” porque somente podem ter sentido o novo delineamento da governança sobre a condição de ter como horizonte programático de futuro **a construção gradual de grandes áreas geográfico culturais de livre circulação, residência e trabalho, ou seja, de espaços de integração regional em grandes blocos unitários de países** que ocupam um grande e comum território geográfico e muitas vezes culturais, onde as fronteiras simplesmente desaparecem como limites centrados no controle.

Começar desde as cidadanias ampliadas e regionais

Além das fronteiras, e olhando o conjunto integral das sociedade, por onde exatamente começar a construir uma nova cidadania que inclua os migrantes, ou dito de outro modo, um novo contrato social que não exclua ao crescente fluxo de milhões de pessoas que vivem em territórios diferentes de sua nacionalidade de origem?

A nível subjetivo, de sua identidade e competência, os migrantes também transitam. “Continuam sendo” membros de sua sociedade de origem, ainda que simultaneamente “são” também membros de fato da sociedade de residência. Mas em ambas formas de “ser” está

agregada, como modulação, uma identidade nova e distinguível, a de (e-in) “migrante”, transeunte entre ambas. **Trata-se de uma identidade e pertencas que não deixam de ser umas para passar a ser outras, mas sim que se somam, agregam e ampliam.**

Esta ampliação concreta da cidadania a uma dupla pertinência constitui o fundamento potencial, viável, de uma cidadania ainda mais ampla, regional e universal, já que afeta precisamente os critérios de identidade entre cidadania e nacionalidade, em dois sentidos.

Ao mesmo tempo que os migrantes exercem uma cidadania ampliada em seu país de origem e destino, são também o protótipo de um “cidadão regional” como realidade emergente e horizonte normativo, em muitos dos espaços geográficos culturais que foram construídos ou que estão sendo construídos em blocos regionais no mundo.

A questão da abordagem do fenômeno migratório, especialmente aquele de caráter inter-regional, adquire importância nesse contexto. A preocupação gerada por este fenômeno em todos os processos de integração regional no mundo, a força de seu surgimento problemático na realidade, assinalada em inumeráveis documentos oficiais de cúpulas e reuniões, ainda que importante, resulta ainda limitada e reativa, enfraquecendo sua base precisamente na ausência de uma política integral, que assuma a migração como ela é: a dimensão humana, própria da época, da integração regional “realmente existente” e em curso, e de qualquer outro projeto de integração regional sustentável.

O critério fundamental operativo é o de **homologar e homogeneizar gradualmente as normativas e construir uma institucionalidade comum aos países do espaço integrado**, a partir da diversidade e comunidade de instrumentos existentes, que faça efetiva e integral a cidadania regional. **Vinculando especialmente de maneira orgânica as políticas migratórias comuns** com os planos e programas de desenvolvimento a todos os níveis. **Reformando e adequando as legislações, instituições e práticas policiais e judiciais** para um efetivo combate dos fenômenos delitivos e outros riscos e ameaças à escala regional.

Reproduzir este padrão em todas as dimensões da cidadania que se façam necessárias para a facilitação de trâmites formais entre países do espaço integrado, a partir, por exemplo, de mecanismos já existentes como o de adesão e aplicação da “Convenção de Haia sobre a Eliminação do Requisito da Legalização de Documentos públicos estrangeiros”, conhecida como “Apostila de Haia”. Para **expedir sem custo os processos de convalidação de títulos profissionais e técnicos outorgados em qualquer país do espaço integrado**, salvaguardando mecanismos de controle de qualidade e desempenho do exercício dessas profissões e ocupações, **para uma legislação regional sobre aulas subsidiárias**, direcionada à uma reforma que entenda a realidade de novas lógicas familiares emergentes, especialmente das famílias que vivem a migração, **para um exercício pleno e amplo dos direitos políticos eleitorais**, para **punir a discriminação**, entre muitas outras; e com as necessárias **políticas de capacitação e formação, orçamentarias e de comunicação**, que lhes dê suporte. Finalmente, com o apoio ao movimento rumo à uma cidadania universal, plural e responsável, nos espaços e foros da institucionalidade e normativa internacional.

Rumo à uma cidadania universal

Essa forte tendência mundial à configuração de uma nova cidadania, nomeada como “post-

nacional”, “supranacional”, “transnacional”, “global” ou “universal” nas reflexões teóricas, encontra um dos seus principais pilares no surgimento de um espaço público que excede claramente o âmbito dos solitários países individuais, sendo pelo menos bi-nacional no caso dos migrantes.

No âmbito das hegemonias, está o onipresente poder fático dos organismos financeiros, comerciais e de crédito internacional, tais como o Fundo Monetário Internacional (FMI), a Organização Mundial de Comércio (OMC) e o Banco Mundial (BM), administradores da ordem econômica e social mundial que está na base da migração laboral compulsiva, em interação com o poder fático de enormes empresas, consórcios e redes de interesses financeiros transnacionais privados. Eles atuam entre si com o já comentado surgimento e consolidação de blocos econômicos e políticos regionais, com diversas orientações e fins, tais como a União Europeia (UE), que exclui os não nacionais da União; ou os Tratados de Livre Comercio (TLC), os quais não incluem a abertura dos mercados de trabalho e a livre movimentação laboral entre os países signatários.

Estas mudanças, ainda que de distinta intencionalidade e resultado, coincidem em modificar a natureza própria da cidadania, enfraquecendo sua anterior identificação com a nacionalidade, para assimilar agora crescentemente como uma prática que redefine o nacional como tarefa política permanente de construção por parte de todos os atores em um espaço e tempo determinados, ao mesmo tempo que amplia os temas de participação cidadã para além dos limites territoriais estatais, como preocupações e ações transnacionais.

Para contribuir para sua realização, se faz necessária uma estratégia múltipla e simultânea, que comece por combinar e articular, potencializando e desenvolvendo de maneira sistemática e coerente os avanços já existentes das cidadanias ampliadas e regionais, reproduzindo o processo de homologação de normas e práticas, e de criação de instâncias institucionais comuns, agora a nível global, evitando gradualmente as enormes dificuldades políticas e os interesses espúrios, imediatos e estreitos, que não conseguem encontrar seu lugar fora das velhas geometrias de poder que insistem em se impor.

Isso somente será possível, como tem sido até agora, com o **desenvolvimento de superiores níveis de consciência dos povos e governos**, do entendimento que a cidadania, em termos de direito e dignidade humanos, não nasce de nenhum poder, autoridade ou Lei, mas sim do fato de existir a humanidade, e a atual identificação desta com a nacionalidade não é mais que uma amostra da falta de humanidade, própria desta época histórica de transição. A cidadania deve ser planetária porque a humanidade o é e a humanidade há de avançar rumo ao pleno reconhecimento dessa verdade evidente.

Conceituar os migrantes como um fator de desenvolvimento

Institucionalizar a migração como mecanismo redistributivo do crescimento mundial

Difícilmente se encontra em todo o mundo um centro de progresso e desenvolvimento, de força econômica, no qual não estejam trabalhadores migrantes em sua base de aporte decisivo. Estes invisíveis e silenciados construtores da riqueza mundial contribuem duplamente, enviando através de suas famílias recursos econômicos decisivos para a estabilidade econômica e social de seus países de origem, literalmente dinamizando o conjunto da economia mundial. Os migrantes emergem como expressão de transformações subjacentes à economia global atual e mostram luzes, desafios e oportunidades para um novo delineamento de governança econômica, imprescindível para fazer sustentável socialmente tanto a economia como a própria migração.

Aparece claramente a característica mais distintiva e incidente do modelo econômico dominante na migração laboral mundial atual: a nítida concentração da riqueza, e o aumento cíclico da desigualdade e exclusão em termos de direitos e oportunidades ao bem-estar. Em outras palavras, o aumento da riqueza mundial, mas sem redistribuição equitativa. **Fica claro o fato de que a atual migração laboral atua como um mecanismo de fato redistributivo do crescimento econômico mundial.**

Mas esta “redistribuição de fato” que opera na massiva migração internacional atual, que é intrinsecamente insuficiente, ocorre ainda de uma maneira forçada pelas circunstâncias, inconsciente, inadvertida ou silenciada, e em choque traumático com o atraso e cegueira das normativas, abordagem e propostas das elites dirigentes. Inevitavelmente questiona a ausência de mecanismos formais explícitos e institucionais para desempenhar com eficácia essa função, que aparece urgente diante da bárbara concentração da riqueza e desigualdade econômica mundial.

Se faz necessária uma estratégia múltipla, gradual e simultânea, de novo delineamento da governança econômica mundial e da migração que interage com ela, que em sua essência reconheça, torne explícito e institucionalize o caráter de fato redistributivo da atual migração mundial.

É imprescindível **assumir as corresponsabilidades sobre a migração por parte dos países hoje receptores e credores** (e em muitos casos antes colonialistas) com base em seus privilégios e administração de estruturas injustas de relação política e econômica. **Deve-se chegar a estabelecer como padrão nos acordos e tratados de integração regional, a inclusão de mecanismos redistributivos compensatórios para as economias de menor desenvolvimento** e mais prejudicadas inicialmente com a integração, nivelando os graus de riqueza em toda região integrada e eliminando nela as causas de ondas migratórias massivas, compulsivas e problemáticas.

Estabelecer como padrão para países de recepção de remessas, uma política, planos e programas para um maior e melhor impacto econômico social das mesmas, que incluam ao menos isenções tributárias que compensem o aporte que significam ao país e facilitem seu incremento, **capacitação e facilitação para os emissores e receptores na gestão de instrumentos bancários** que facilitem os envios e a recepção; **incorporação de mecanismos especiais que facilitem a redução de custos dos envios** e sua destinação à planos de poupança públicos, moradia, estudos, produção, etc. no país de origem.

Legalizar a migração como mecanismo de ajuste dos mercados laborais à escala transnacional

Entretanto, ainda que as remessas em dinheiro sejam a característica mais evidente, o que realmente se redistribui de fato com a migração mundial é o emprego. O avanço técnico-científico proporciona, não somente os meios de comunicação que incentivam o desejo cultural compulsivo e os meios de transporte para a migração massiva atual, mas também está na base da necessidade fundamental que a motiva: a busca de emprego. No ano 2000, as 200 maiores empresas do mundo, que geravam 25% da atividade econômica mundial, ocupavam apenas a insignificante porcentagem de 0,75% (menos de 1%) da mão de obra mundial (PNUD). Trata-se do predomínio da especulação financeira, mais rentável que a produção, facilitada pela tecnologia digital, mas também e sobretudo da automatização tecnológica crescente dos processos produtivos, que tendem a prescindir, em termos absolutos, da concentração de mão de obra.

Ainda que a economia e a produção de bens no mundo continuem crescendo constantemente, cada ano diminui a quantidade de trabalho que se requer para isso em aproximadamente 2%. A década de 1970 é a que o mundo alcançou a maior quantidade de trabalhadores produtivos assalariados, cerca de 110 milhões de trabalhadores industriais, somente nos países desenvolvidos. A partir daí, sua magnitude diminui clara e ininterruptamente até a atualidade. Estima-se que a diminuição da requisição deste trabalho foi algo em torno de 33% desde a década de 1980 à atualidade. No entanto, a tendência subjacente fundamental se mantém. O desemprego foi permanente e com aumentos cíclicos, o que leva alguns autores a considerá-lo “estrutural”, ou seja, elemento substantivo e necessário para o funcionamento “normal” do modelo econômico hegemônico.

As implicações destes processos em curso para a maioria dos seres humanos e as futuras ordens econômicas e políticas são ainda insuspeitas, mas sem dúvida decisivas, em seu desenvolvimento final. Áreas como a “nanotecnologia” ou a “anti matéria”, entre outras, já em desenvolvimento, possuem a possibilidade certa de uma eventual produção de artefatos, e ainda de atividades como as agrícolas ou de extração de matérias primas, realizada quase absolutamente por máquinas. Suas consequências atuais, entre elas, a migração laboral compulsiva, seguirão, sem embargo, batendo insistentemente às portas das elites dirigentes, demandando um novo olhar e propostas de redistribuição e dignificação do trabalho e emprego “realmente existente”, como meio de redistribuição da riqueza cada vez maior e mais concentrada.

Neste contexto, a migração internacional é um processo pelo qual milhões de pessoas buscam aqueles espaços nos quais se podem ter mais possibilidades de acesso à uma melhor fatia de distribuição da decrescente demanda de trabalho. Um exemplo destes espaços são as áreas onde os melhores níveis de desenvolvimento, ou seja, a melhor fatia de alguns na distribuição desigual do crescimento mundial, implicam especificamente uma maior demanda de “serviços”, ou seja, onde o “mais sortudos” podem comprar “tempo livre” pagando a outros, os “menos sortudos”, para que realizem por eles diversas atividades, tarefas domésticas, não qualificadas, etc. Outro espaço é o das zonas de vigoroso desenvolvimento da economia, da produtividade e de grandes obras de construção, tais como cidades, portos, etc.

Se produz, assim, de fato um mercado de trabalho de alcance mundial, onde o capital se move

em uma lógica e dinâmica sem território, adaptando e criando instituições e normas estatais e supranacionais funcionais à esta livre circulação de investimentos e demandas de trabalho. Mas não ocorre o mesmo com os trabalhadores, os quais se veem ainda sujeitos a restrições, sem uma liberdade de circulação equivalente e complementar, pelas quais uma crescente corrente de trabalhadores migrantes, seguindo compulsivamente essa dinâmica de processo subjacente, se veem na necessidade às vezes fatal, de mobilizar-se através e dentro do território de Estados nacionais ainda não completamente ajustados à essa exigência de reorganização, perdendo muitas vezes, na prática deste desajuste, a qualidade de sujeitos de direitos humanos.

É imprescindível para tornar sustentável a governança da migração, que se **reconheça e sobretudo se legalize a função de ajuste de mercados de trabalho transnacionais** que esta cumpre de fato, e por enquanto contra o atraso dos regulamentos. Seguramente, isso acontecerá através de um movimento gradual e diverso, que deverá incluir como mínimo o estabelecimento de cláusulas nos tratados comerciais e financeiros que **obriguem a abertura dos mercados de trabalho e a livre mobilidade laboral entre os países signatários**, com pleno respeito aos direitos do trabalho consagrados nas Convenções pertinentes da OIT e ONU

Legalizar a igualdade de direitos econômico-sociais dos migrantes como garantia sustentável de integração saudável

Na atualidade, muitas vezes os migrantes são incluídos parcialmente. São tolerados como uma necessidade, a mão de obra barata que permite ser “competitivos” ou rentáveis economicamente. Entretanto, ainda que necessite unicamente mão de obra, esta é proporcionada por pessoas e seres humanos com todas suas múltiplas dimensões e direitos. **Não há forma saudável ou sustentável de separar estas dimensões.**

Reduzi-los à única integração laboral, sobretudo se esta lhe reconhece direitos de trabalho mínimos, gera a violação de seus direitos humanos, debilitando o conjunto do sistema democrático, e gera exclusões, riscos e ressentimentos que trarão consciências sem dúvida nocivas para toda a sociedade.

É imprescindível que os migrantes e suas famílias possam exercer, em igualdade plena de condições e oportunidades com a população local receptora, todos os direitos econômicos e sociais, saúde, educação, moradia, segurança social, lazer, etc.

Fortalecer as capacidades pluri e interculturais

Superar o racismo e a xenofobia como expressão de atraso na consciência da humanidade

A ignorância, a incompreensão e preguiça dos Estados e de amplos setores da população

continua fazendo da migração um naufrágio evitável da dignidade e felicidade humanas. Sem embargo, a migração de todos modos traz uma herança de riqueza cultural enorme, vem cheia de oportunidades e de esperança para toda a humanidade. Está mudando de fato a forma de pensar e viver a cultura, rumo à uma crescente plural identidade humana. Seu movimento desenha um mundo novo e de todos.

Deve generalizar-se a todos os níveis e espaços da sociedade, Estado, escolas, família, universidades, etc., explícita e inequivocamente que todas as formas de racismo e intolerância cultural são formas de degradação humana, que rebaixam não somente a quem as sofre, mas também a quem as comete e ao conjunto da sociedade. Generalizar campanhas e planos públicos para que a reflexão profunda das realidades culturais e as responsabilidades da humanidade envolvida seja um processo massivo e permanente.

Do universalismo à comunidade de destino de uma humanidade diversa

Todo “universalismo” foi até agora um contrabando, uma localidade que se apresentou enganosamente como universalidade, um processo histórico pelo qual o espaço e cultura específicos, a força do poder violento e simbólico, foram feitos hegemônicos, e auto estabelecidos de maneira ilegítima como modelo inevitável para a humanidade toda.

O único “universalismo” legítimo será o construído por todos e todas, livre, consciente e harmonicamente. Toda comunidade humana universal somente pode conceber-se saudavelmente como um processo histórico de mescla, em todo caso longo e natural, mas não deve impor como exigência de negação das identidades particulares. Por isso, em contraste proposital com as estratégias de “assimilação” de algumas culturas em outras, deve assumir-se o paradigma da “unidade na diversidade”, na qual as identidades particulares, a diferença de cada estrutura cultural comunitária, entra intacta ao encontro da outra. **Somente se promove e facilita o intercâmbio, o enriquecimento, e talvez o desfrute da interculturalidade, se estabelece a evidência da exata equivalência de valor e dignidade entre elas.**

Conservar e promover a diversidade cultural como uma riqueza de toda a humanidade

Sendo a cultura uma estrutura de caráter dinâmico, sempre tensionada entre o fixo e o movimento, entre a tradição e a criação, é por definição incompleta, ou dito de outra maneira, em crescimento, passível de enriquecimento com novas experiências das quais incorporam novos materiais e a partir dos quais cria outros novos. Negar ao “outro” é negar a si mesmo, negar a humanidade no outro, pois sempre se é um outro para alguém.

Da mesma forma, cada vez mais nossa identidade “cultural” é mais uma identidade “estendida”, complexa ou cruzada, somos membros simultâneos da cultura de nossa religião, de nosso bairro, de nossa empresa ou ramo de trabalho ou profissão, de nossa equipe de

futebol, de nossos grupos de interesses, de nossa cidade ou região, de nosso país, de nosso continente, etc. Desta forma, o avanço das comunicações, dos intercâmbios comerciais, financeiros, culturais e as migrações, fazem com que atualmente, apesar de que ainda subsistem e às vezes se agravam os problemas, **haja maiores oportunidades de superar este desconhecimento e falta de compreensão dos processos e dinâmicas da diversidade cultural.**

Fortalecer a pluri e interculturalidade como garantia imprescindível de uma governança mundial sustentável

A cultura e a identidade são um ato criativo e protagonizado por todos. A diversidade delas é uma riqueza da humanidade em seu conjunto. Os atuais problemas, incompreensões e choques são frutos de modos ainda insuficientemente humanos de pensar e fazer, que empobrecem a todos com perda de humanidade. Cresce e crescerá a plena consciência que nenhuma cultura e identidade é maior ou melhor que outra; que são distintas formas do mesmo: como uma comunidade humana vê o mundo e se entende.

Desde o local ao internacional, e a partir das já existentes normativas, políticas, planos e vontades, se devem **investir esforços e recursos para implementar decididamente estes processos, de maneira permanente e cotidiana em bairros, colégios, centros de trabalho, etc., que possam tornar conscientes, generalizadas e sistemáticas estas reflexões e responsabilidades.**

Diante do medo ao “outro” diferente, que objetivamente contribui para a debilidade de uma sana solidariedade social, deve **ênfaticamente e inteligentemente a oportunidade de uma riqueza cultural cotidiana e viva nunca antes conhecida, que as mudanças em curso oferecem contribuição para alcançar uma ordem social assumida conscientemente como tarefa de construção e autodeterminação permanente**, onde o fortalecimento e expansão do melhor do subjetivo e coletivo diverso permita alcançar níveis humanos de êxito e satisfação coerentes com as outras dimensões de consumo de bens, tecnologia, de infraestrutura, etc.

Compreender que qualquer projeto sustentável de comunidade humana, ou seja, de governança mundial legítima e responsável somente pode ser alcançada, **se inclui mecanismo jurídicos locais, nacionais, regionais e internacionais que sancionem as condutas racistas, xenófobas e discriminatórias, ao mesmo tempo que promovam, capacitem e formem os funcionários públicos, elites dirigentes e população em geral na consciência destas realidades e implicâncias.**

Para isso, é imprescindível avançar na consciência de que, se a intolerância cultural é sem dúvida um caminho de perda e empobrecimento, a tolerância no mínimo será o primeiro passo rumo ao ato enriquecedor do desfrute da diferença, e a oportunidade de exercer a mais pura e autêntica solidariedade, a imprescindível possibilidade de que **“o outro” seja uma pergunta sobre si próprio, porque é na busca da resposta que estamos vivos.**

Outras propostas

Reconstruir a livre circulação de pessoas

- Reforçar a proteção internacional dos migrantes e questionar a política repressiva dos fluxos migratórios nas fronteiras da Europa.

Dar toda força ao Direito Internacional

- Dar toda sua amplitude aos instrumentos internacionais de proteção
- Instaurar um Direito estável e garantias de procedimento para combater as primazias e a precariedade.
- Reformar o sistema de vistos e melhorar os mecanismos de atribuição.
- Instaurar procedimentos mais protetores.

Aproximar o direito dos estrangeiros do direito comum para sair do regime de exceção

- Das condições de acesso aos procedimentos que respeitem a igualdade e a dignidade
- Facilitar à todos o acesso a um estatuto permanente para os migrantes
- Lutar contra as discriminações no trabalho

Permitir a cada um ser protagonista da sua própria vida e cidadão do país onde reside

- Em todos os lados reforçar as sociedades civis e o co-desenvolvimento.
- As condições de recepção devem favorecer a inserção, permitir um bom desenvolvimento de procedimento e ser igualitárias.
- Garantir o direito de conduzir plenamente sua vida privada e familiar.
- Lutar contra a precariedade administrativa e social dos trabalhadores estrangeiros.
- Reforçar o acesso à formação.
- Alcançar o viver juntos.
- Levar em consideração as especificidades das populações estrangeiras no âmbito do acompanhamento social.

Romper com a lógica de encerramento e de retorno forçado dos estrangeiros

- Lutar contra as discriminações
- Respeitar os direitos fundamentais e a dignidade das pessoas afetadas pelo retorno forçado
- Reafirmar que a capacidade da retenção administrativa não é castigar

Referências

- 75 propositions pour une politique d'immigration lucide et réfléchie, Cimade.
- Nossa Pátria deve ser o universo, caderno de propostas, Ricardo Jimenez, Foro para uma nova Governança Mundial.
- Pour le respect des droits de toutes et tous les travailleurs migrants, Melik Özden, CETIM.